



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2018

Processo nº 25410.004014/2013-24

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 117/2014, celebrado com a Empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Alameda Tamboré, nº 576 - Alphaville - Barueri - SP - CEP - 06460-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.752.460/0001-56, decorrente do processo administrativo nº 25410.004014/2013, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos da marca Shimadzu instalados no HC-I, HC-II e HC-III, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/09/2018**, da importância de **R\$ 342,74 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais** em relação ao valor anterior, correspondendo ao acréscimo de **1,89%** decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (abr2018/abr2017).

O valor estimado mensal do contrato passa a ser de **R\$ 18.477,17**, conforme tabela anexa a esta Apostila (itens referentes ao anexo I ao contrato), mantido os preços da tabela de peças fornecidas por demanda (anexo II ao contrato), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Item	Especificação do Equipamento	UN	QTD	Localização	Preço Unitário Vigente (R\$)	Nov Unit	A PA 01/
1	Aparelho de Raios X móvel marca Shimadzu modelo Mobileart Evolution série 410003613003 pat. MS-76407.	Mês	12	HC-I	1.546,44	1.	
2	Aparelho de Raios X móvel marca Shimadzu modelo Mobileart Evolution série 410003612001 pat. MS-76406.	Mês	12	HC-I	1.546,44	1.	
3	Aparelho de Raios X móvel marca Shimadzu modelo Mobileart Evolution série 410003613001 pat. MS-76408.	Mês	12	HC-III	1.546,44	1.	
4	Arco cirúrgico marca Shimadzu modelo Wha 200 Opescope Pleno série 0261B34801 pat. MS-72254.	Mês	12	HC-I	2.603,35	2.	
5	Arco cirúrgico marca Shimadzu modelo Wha 200 Active série 0261B28201 pat. MS-65661.	Mês	12	HC-II	2.336,34	2.	
6	Aparelho de Raios-X Telecomandado marca Shimadzu modelo Sonial Vision série 0262R78503 pat. MS-61555.	Mês	12	HC-II	5.896,47	6.	
7	Aparelho de Raios-X Móvel marca Shimadzu modelo Mobileart Eco série 0262P84608 pat. MS-61955.	Mês	12	HC-III	1.112,54	1.	
8	Aparelho de Raios X móvel marca Shimadzu modelo Mobileart Evolution série 410003624001 pat. MS-79469.	Mês	12	HC-I	1.546,44	1.	
TOTAL MENSAL (R\$)					18.134,43	18	
ACRÉSCIMO MENSAL AO CONTRATO (R\$)					342,74		
VARIAÇÃO ACUMULADA IGPM-FGV - ABR18-ABR17 - 1,89%							

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 117/2014, resultante do processo nº 25410.004014/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 30/08/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5113513** e o código CRC **C0AB9FD2**.